N 1
2ª via

Illm.º e Exm.º Snr

Pela correspondencia inclusa havida entre mim e o Marquez de Gabriac, verá V. Ex.ª o reprehensivel comportamento, que teve o Almirante Francez o Barão Lemarant, mandando por 4 officiaes e grande numero de marinheiros pertencentes á Fragata La Surveillante, tirar forçadamente do Navio da sua Nação = La Jeune Laure = 01 vezes que trouxe para a Estação Naval de S. M. Christianissima estacionada em Portos deste Imperio, e que o Governo de Sua Magestade o Imperador permettio que fossem baldeados para bordo da dita Fragata, sem pagarem direitos, chegando a commetterse a temeridade de se quebrarem os sellos, que se achavam postos nas Escotilhas daquelle Navio, em que tambem se transportavam mercadorias particulares.

Exigindo ele attentado a mais prompta reparação, officiei ao Marquez de Gabriac, para que insinuasse ao Almirante, que houvesse logo de dar uma satisfação completa pela afronta que acabava de perpetrar. Mas elle, em logar de o fazer, como era do seu dever, procurou

desculpar se com frivolas e insufficientes razoens, que facilmente rebati pela minha Nota, que tambem vai junta. Ordena pois S. M. o Imperador, que V. S. instruindo-se cabalmente de todo o conteúdo desta correspondencia, officie logo a esse Ministerio, requerendo delle em termos os mais energicos, que desapprove a conducta desacordada do dito Almirante, que de certo obrou em manifesta opposição com as ordens que receberia desse Governo. Ficando V. S.ª na intelligencia de que não deverá cessar as suas representaçoens, emquanto não for devidamente desaffrontada a Dignidade deste Imperio, communique quanto antes o resultado desta commissão, que se lhe há por mui recommendado.

Deus Guarde a V. S.ª Palacio do Rio de Janeiro em 31 de Janeiro de 1828

Marquez de Aracaty

Snr João Antonio Pereira da Cunha

Copia

Para o Marquez de Gabriac = O abaixo assignado do Conselho de S. M. o Imperador, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros acaba de ser informado pelas participações, que recebeo do Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, que no dia 9 do corrente mez pelas cinco horas da manhãa quatro Officiaes da Fragata Franceza = La Surveillante = acompanhados de grande numero de Marinheiros, forão por ordem do Almirante Commandante das Forças Navaes de S. M. Christianissima estacionadas nos Portos deste Imperio, a bordo do Navio Mercante = La Jeune Laure = de Bourdeaux; e sem que estivesse o Guarda Mór Alfandega presente se dirigirão as Escotilhas, que se achavão fechadas, e quebrarão os Sellos em todos os lugares, effectuando forçadamente a descarga, que foi permittida pelo Governo de S. M. o Imperador, dos Vinhos vindos no dito Navio para abastecimento das mencionadas Forças Navaes.

O abaixo assignado não pode occultar ao Sr Marquez de Gabriac Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de S. M. Christianissima, a surpreza que lhe causou tão reprehensivel e arrebatado procedimento, seguramente incrivel se não se achasse provado pelas copias juntas do Termo do Exame e da Declaração do Capitão do referido Navio = La Jeune Laure = e ainda mais incrivel se se reflectir que deste modo indecoroso foi correspondido o acto condescendente pelo qual o Governo Imperial sem ser a isso

vizentow de Directos os Generos que forão delle violentamente arrebatados. Por isso o abaixo assignado nao se demora, em cumprimento das Ordens de S. M. O Imperador, Seu Augusto Se= nhor em exigir da maneira a mais energica e positiva do Sr Marquez de Gabriac, que haja immediatamente de officiar ao Almirante, afim de que elle conhecendo o desacordo e inconsi= deracao com que se portarão os Officiaes da Fra= gata = La Surveillante = os quaes hé de suppor aburrão das ordens que receberão: de a mais com= pleta satisfacao ao Governo de S. M. O Imperador, para que deste modo se repare a affronta eo desa= cato feito as Authoridades do Paiz, com infrac= cao manifesta das suas Leis, que todos os Estran= geiros sao obrigados a respeitar.

O Abaixo assignado fazendo ao Sr Mar= quez de Gabriac em ter por muito certo que elle terá visto com o maior pezar tao desa= gradavel ocorrencia e que tomara todas as Medidas necessarias para que a tao sensivel affronta se siga a mais formal e prompta Reparacao, aproveita esta occasiao para lhe renovar os protestos da sua verdadeira estima e alta consideracao.

Palacio do Rio de Janeiro em 18 de Janeiro de 1828 Marquez de Aracaty

Bento da Silva Lisboa

Copias

Traducção

Hoje nove de Janeiro de mil e oito centos e nove annos = Nos abaixo assignados Luiz Duchesne Capitão de Fragata, e Raymundo Alcoforado Tenente, embarcados abordo da Nau Dom Luiz, do Barlaos, e igual de cada huma encarregado na Encarga do Rio de Janeiro, encarregado de viver para os Embarcaçoes de Guerra Francezas estacionados neste Porto = Declaramos attestamos pelo presente Processo verbal, que domanhaa pello das cinco horas, hum official da Fragata Fragata Franceza Le Surveillante accompanhado de numerosa gente do mar espresamente se mandou a meu bordo, tendo ordem verbal do Snr Almirante, commandante das Embarcaçoens Francezas de Guerra, de favor e descarga de Nau para ver para as Fanchas, que tinhaõ as suas ordens, e outrosim observado ao Snr official, que o Alfandegario do Brasil tinha retido os Escotilhoens, e que se fosse mister que hua commissaõ destas mesmas Alfandegas do Brasil, viesse tirar os sellos para poderem communicar no porão do Navio; o Guarda dos Alfandegas estava auzente desde a noite sincoenta, ao Snr official da Fragata não querendo dar comissaõ nenhua alguma ao que lhe represen

tempos para que ficassem intactos os Sellos, valeo-se do seu poder para tocar os Sellos, e fazer sem perda de tempo descarregar as peças destinados aos Navios de Guerra Francezes, razão porque ommigamos o presente processo Verbal, Sujeitando, para ser visto, e lido como o for do Juizo, os assignados. E Declaral Capitão, Alexandre, Bordon Segundo, Abeau Tenente e Contramestre, e mais Gentes, contendo o esta em tudo conforme o original que fica no Archivo desta Mordomia, e eu Leopoldo Augusto da Camara Lima Interprete desta Mordomia desta Corte o traduzi e os assignei no Rio de Janeiro aos dezaseis dias do mez de Janeiro do anno de mil oito centos e vinte oito=

Leopoldo Augusto da Camara Lima=

Termo de Exame

Aos quatorze dias do Janeiro de mil oito centos e vinte oito annos, nesta Corte e Estado do Rio de Janeiro e aborde do Navio Francez Jeune Laura de Bordeaux onde eu Escrivão adiante nomeado fui vindo junto com o Administrador Mordomo Alfandega Luiz de Menezes Vasconcellos de Drummond, e Guarda mor Interino Joaquim Pedro da Silva e Meirinho

Luis Mendes de Vasconcellos abaixo as-
signados; para effeito de se proceder
ao exame e arrombamento dos sellos,
e sendo ahi presente o Capitão disse
que no dia nove do corrente o dito pirata
dos Fragatas Surveillante por ordem do
Almirante Commandante da Esquad-
dra Franceza quatro officiaes e cento
e sessenta Marinheiros, e que tem na-
is attenção apezar do que lhe expoz
o Capitão, do que o Navio não podia
descarregar cousa alguma sem ordem
do Alfandega; e por estar com as suas
escotilhas lacradas e sellados pelos
mesmo Alfandega; e sem mais dilig-
ncia forão às escotilhas e quebrarão os
sellos em todos os lugares que os havião,
fazendo as descargas para a fragata
Fragata, que se acha no Porto, e para
este foi este Navio por ordem que para
isso tem a Alfandega, e tendo-se sola-
do huma busca achamos o Navio pe-
la forma dita, por cujo motivo tudo
quanto ainda resta da carga esta
no porão e forão lacradas todas as
escotilhas, e o Capitão notificado para
subir ao lugar destinado atraz dos
sellos das Cobras para o Navio de
entregado por inteiro, e para constar
lhe mandei mesmo acto fazer entrega
do seu protesto que se acha junto
a este Requerimento: e para constar
fiz este termo que junto comigo as
signarão os Barnardo Jozé de Sá

quinado. Escrivão do Descargo e
Entrada que o escrevi = Tui presente
Drummond = Joaquim Pedro da Silva
= Antonio Gonçalves Pinto = Luiz Men=
des de Vasconcellos =

Bento da Silva Lisboa.

(copie)

Monsieur le Marquis — Je me suis empressé de transmettre à Mr. l'Amiral Baron Lemarant l'Office que V.E. m'a fait l'honneur de m'adresser, en Date du 18 de ce mois, relativement à la levée Des scellés apposés sur les approvisionnemens apportés à l'Escadre Française par le Bâtiment "la Jeune Laure" venu de Bordeaux.

En réponse à cette communication, Mr. Lemarant m'exprime son profond regret de ce, qui à son égard, la religion de S.M.D. et de ses Ministres a été surprise par Des agens subalternes interessés à rejetter sur d'autres leurs propres fautes, et il me fait remarquer que ce reproche si grave qui lui est adressé, d'avoir violé les loix du Pays, ne repose cependant que sur l'erreur d'un rapport qui pretend assimiler et entourer du même respect des choses aussi différentes que les loix de l'Empire, et la conduite arbitraire d'un Douanier. La preuve en resortira du récit des faits.

Le

La Station Française éprouvait un besoin d'approvisionnement très-pressant, et d'autant plus impérieux que ses mouvemens étaient paralysés par le défaut des vivres nécessaires à l'expédition des bâtimens. Cependant, lorsqu'au milieu de ces embarras, chaque jour croissans, arriva "La Jeune Laure", de Bordeaux, chargée de ces approvisionnemens si vivement Desirés, l'Amiral Lemarant, qui n'a jamais enfreint les loix d'aucun des Pays où il s'est trouvé, ne chercha à se prévaloir, pour extraire, sans autorisation, ces vivres, ni de l'urgence de ses besoins, ni de la franchise de droits assurée, en ce moment, par le Gouvernement Brésilien à ces sortes de fournitures. Au contraire, après s'être informé de la marche la plus légale, et s'être assujetti à toutes les formalités d'usage, Mr Lemarant en a patiemment supporté toutes les lenteurs. En sorte que, quoique la Jeune Laure fut arrivée le 31

Décembre, ce ne fut que le 8 Janvier,
à 3 heures après-midi, lorsque la
Douane eut envoyé ôter les scellés,
que l'Amiral fit commencer le
transbordement, tant il affectait
de soin à respecter les lois et toutes
leurs exigeances.

Mais bientôt après, le Garde
de la Douane qui avait levé les
scellés, déclara qu'il allait les re-
mettre, et qu'il ne lui convenait pas
de revenir le lendemain pour les
ôter et suivre l'opération. Vainement
l'Amiral le fit prier de remarquer
que l'autorisation de décharger ce
bâtiment pouvait être d'autant
moins assujettie à des restrictions,
qu'il s'agissait ici de vivres libres
de tout droit et qui, sous toucher
terre, étaient directement transbordés
sur bâtimens de guerre; que l'in-
tention du gouvernement Brésilien
était que cette opération fut
continuée sans interruption; que
je l'avais demandé formellement,
et, en termes exprès, dans ma lettre

à V. E., et qu'elle m'avait annoncé, dans sa réponse, de l'envoi des ordres nécessaires pour que l'extraction de ces vivres eût lieu dans la forme que j'avais sollicitée; que dans la position où se trouvait la Station, le défaut de vivres en arrêtait les mouvemens, et retardait le départ de trois bâtimens qui avaient déjà reçu ordre de mettre à la voile, qu'il était par conséquent aussi conforme aux intentions du Gouvernement du Brésil, qu'indispensable pour les besoins de l'Escadre, d'opérer le transbordement sans perdre un jour, aussitôt que possible, et qu'il invitait le Garde au de ne point remettre les scellés, ou de revenir les ôter le lendemain. Ce Garde néanmoins méprisa toutes les instances de l'Amiral. Il ne resta point à bord, comme il aurait dû: il revint les scellés, partit et ne revint point le lendemain.

Dès lors, la question était

totalement changée.

Le Gouvernement Impérial ayant formellement, à ma demande, fait connaître, jusqu'aux derniers Employés, sa volonté que ce transbordement de vivres, si nécessaire à la Station Française, s'opérât en franchise de Droits et, sans interruption, l'exécution de cette mesure, et, dans cette forme, ne pouvait certainement plus être arrêtée par le caprice d'un Douanier: il ne s'agissait plus nullement, comme on a voulu le faire croire, du respect dû aux lois et aux autorités qui avaient été pleinement satisfaites: il ne s'agissait plus que de la mauvaise volonté d'un individu qui, au mépris des avertissements et des prières de l'Amiral, et, malgré les intentions expresses du Gouvernement Impérial, croyait pouvoir arbitrairement, et, à lui tout seul, retenir sous clef la subsistance de l'Escadre Française, en différer la remise, para-

typer ainsi les mouvemens des bâtimens de guerre de S. M. I. C., le tout, pour sa plus grande commodité personnelle, et au gré de ses convenances particulières.

Or, Demande l'Amiral, une telle inconvenance était-elle à supporter? Ne pas passer outre, dans cette circonstance, n'était-ce pas non seulement préjudicier à la Station Française, mais acquiescer à l'absurde prétention du Douanier, et tolérer, de sa part, une véritable insulte? Le Chargé de l'Amiral ne pouvait donc être douteux, quelques puissent être les fausses interprétations qu'on pût donner à sa conduite. Mais il ne faut pas, qu'après ces explications, l'équité du Ministère Impérial reconnaissant, d'une part, que l'autorité du Gouvernement Impérial et les Lois du Pays n'ont reçu aucune atteinte dans cette affaire, et, de l'autre, que la conduite regrè-

sensible du Garde de la Douane a
seule occasionné un événement
aussi pénible pour l'Amiral lui-
même.

Quant à moi, Mr. le Mar-
quis, je regrette vivement, comme
que lui, la fâcheuse nécessité
où il s'est trouvé réduit, et je
dois l'exprimer à V. E. Mais, ap-
préciant, en même tems, les justes
motifs qui ont fait agir Mr.
le Bon Lemarant, je me puis
que les transmettre, comme il le
fait de son côté, avec l'Office de
V. E., au Gouvernement de S. M. F.

J'ai l'honneur d'être avec
une haute considération, Mr.
le Marquis — de V. E. — le très-
humble et très-obéissant Serviteur
— Le Marquis de Saboia — A Son
Excellence Mr. le Marquis d'Itaja-
caty, Ministre des Affaires Etran-
gères &c &c — Rio de Janeiro, le 26
Janvier 1878

Bento da Silva Lobo

Copia

O abaixo assignado, do Conselho de Sua Magestade O Imperador, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros, tendo recebido a Nota, que em resposta à sua de 18 do corrente lhe dirigio o S.r Marquez de Gabriac Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de Sua Magestade Christianissima, vio com a mayor admiração que o Almirante Barão Lemarant reputa justificados os procedimentos que motivárão a queixa do Governo de Sua Magestade Imperial pelas recriminações que faz ao Guarda d'Alfandega encarregado de assistir à baldeação dos generos que conduzio a=Jeune Laure=, por que de seu raciocinio se seguiria que todas as vezes que qualquer subalterno, ou não cumprisse as obrigaçoens do seu regimento, ou cumprindo-as, deixasse de fazer a vontade de qualquer Commandante, ou outra Authoridade Estrangeira, poderia esse Commandante ou Authoridade, fazer-se justiça por suas proprias mãos, embora ficassem offendidos as Leys e o Governo do Paiz, como ficárão quando o Barão Lemarant mandou romper os selos postos legalmente nas escotilhas de hum Navio Mercante, o qual de mistura com os generos destinados para a estação Franceza, trazia mercadorias de particulares que tambem de mistura com esses generos forão arrebatados do mencionado Navio. Porem dissimulando

que

que o seu procedimento authorisara essa desordem,
espera o Barão Lemarant que as provas da sua justi-
ficação reluzão na exposição dos factos que se contem nos
diversos paragrafos da Nota, a que responde o abaixo as-
signado. Quer o Almirante que se acceite, como pro-
va de sua moderação, a paciencia, com que deixou
de se prevalecer da extrema necessidade de manti-
mentos, que soffria a Estação Franceza, para não
tomar à força os que lhe conduzia a = Jeune Laure =
no mesmo dia em que ella chegou; e a bondade que
teve de se sugeitar às formalidades requeridas pelas
nossas Leys, tolerando resignadamente toda a sua
lentidão, athé o dia em que appareceu o Guarda en-
carregado de fiscalizar a baldeação dos mencionados
generos. Se o Almirante não houvesse protestado que
nunca foi sua tenção infringir as Leys do Paiz, pare-
ceria ao abaixo assignado que esta exposição, em que
elle narra o que faria senão tivesse a indicada mode-
ração, importava hum novo insulto; porem como o Go-
verno de Sua Magestade Imperial está certo que o Al-
mirante jamais havia de commetter os excessos agui
lembrados, limita-se o abaixo assignado a notar isto de
passagem, para dirigir a sua attenção sobre outros argu-
mentos, que acha igualmente insufficientes para pro-
duzirem a justificação intentada. He no segundo pa-

ragrafo

ragrafo da exposiçaõ dos factos que o Almirante
parece fundar toda a força dos seus argumentos justifi-
cativos; porem he nesse mesmo paragrafo que melhor
se mostra que, sem recorrer aos reprovados meios de
que uzou, podia o Almirante obter a continuaçaõ da
baldeaçaõ dos generos, se em lugar de gastar todo o tem-
po que diz, em dirigir inuteis solicitaçoens ao Guarda,
o aproveitasse melhor, mandando representar ao
Juiz d'Alfandega a precisaõ que tinha de que aquella
operaçaõ se continuasse athé se concluir. Eré o abaixo
assignado que o Almirante assim o haveria feito, se adver-
tisse que o dia 9 de Janeiro, em que se perpetrou o quebra-
mento dos sellos, em despique de naõ comparecer o
Guarda a bordo do Navio = La Jeune Laure =, era hum dia
de Festa Nacional, e por consequencia hum dia de descan-
ço, em que o dito Guarda, só em virtude de huma ordem
Superior, podia ser extraordinariamente obrigado a em-
pregar-se em Serviço Publico; circumstancia esta, que tira
toda a força ao argumento de se ter predido e concedido
que a passagem dos generos de bordo da = Jeune Laure = pa-
ra os Navios da Estaçaõ Franceza, se fizesse sem interrup-
caõ, e que ao mesmo tempo melhor serve para con-
vencer o Almirante que em todos os casos era ao Juiz
da Alfandega, e naõ ao Guarda, a quem devia recorrer
para exigir a fiel execuçaõ do que em seu beneficio ha-

via

via disposto e ordenado o Governo de Sua Magestade Imperial = He alem d'isso fóra de toda a duvida que desde o momento em que o Guarda tornou a pôr os sellos, naõ nos mantimentos pertencentes á Estaçaõ Franceza, como se diz na exposiçaõ, porem nas mercadorias que conduzia o Navio = La Jeune Laure = que estavaõ todas sugeitas á fiscalizaçaõ da Alfandega athé á hora do dia seguinte em que os ditos sellos forão arrancados por ordem do Almirante Baraõ Lemarant, houve tempo de sobra, naõ só para recorrer ao Juiz d'Alfandega, mas athé a qualquer outra authoridade de quem dependesse a diligencia requerida pelo Almirante, e isso basta para que elle naõ possa negar que tendo a sua disposiçaõ os meios decentes e legaes de obter o que pertendia, infelizmente antes quiz lançar maõ d'aquelles de que uzou, e de que resultou hum aggravo que, por sua dignidade naõ pode nem deve dissimular o Governo de Sua Magestade Imperial, a quem o Almirante naõ só offendeu, mas athé impoz a dura obrigaçaõ de proseguir suas mui justificadas queixas, athé obter a justiça que reclamaõ as Leys do Paiz afrontosamente vilipendiadas pelo acto hostil, que se perpetrou a bordo da Jeune

Laure

Saure no dia 2. de Janeiro. = O abaixo assignado renova ao Snr. Marquez de Gabriac os protestos da sua perfeita estima e alta consideraçaõ. = Palacio do Rio de Janeiro em 29 de Janeiro de 1828. = = Marquez do Aracaty. =

Bento da Silva Lisboa